

## PORTARIA № 164, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o Ato nº 258, de 14 de abril de 2015, da lavra da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, que reintegrou a Servidora Maria Neilza Acioli Barbosa dos Santos ao quadro de pessoal deste Poder, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n.º 01569-7.2015.001,

## **RESOLVE:**

Art. 1º **LOTAR** a Servidora Maria Neilza Acioli Barbosa dos Santos, Analista Judiciária, na 1º Vara Cível da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO** 

Corregedor-Geral da Justiça